



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

Termo de Referência

Serviço de Manutenção Veicular – Frota SMS

1. Objeto

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a realização de serviço de manutenção veicular em “ buzina veicular (troca) ”; no veículo frota 454, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 ano/modelo 2006/2007, destinado ao uso oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

2. Prazo e Pagamento

O prazo de entrega dos serviços será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

3. Fundamentos da Contratação.

O realização dos serviços se mostra de suma importância para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicilio) pois sendo um veículo tipo “passeio”, é utilizado para o deslocamento dos pacientes com mobilidade e com dificuldades de mobilidade e doenças em estágio avançado, com procedimentos dentro e fora do município, garantindo à assistência e promoção a saúde dos mesmos; e também no apoio as outras demandas desta Secretaria de Saúde. O mesmo sem a referida manutenção, poderá de ocorrer a vir ficar parado no pátio, prejudicando o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento médico para a melhora em sua qualidade de vida. Também é importante ressaltar, que o veículo sem as devidas manutenções, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito), na qual pode enquadrar o veículo, por exemplo, nos artigos N° 27 (conservação e boas condições do veículo) e N° 230 (infrações condições dos veículos).



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

4. Requisitos da Contratação

- Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular (parte elétrica) na linha flex (gasolina/etanol) em veículos tipo carros de passeio da marca “Volkswagen”, conforme legislação vigente;
- Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços solicitados;
- Garantia mínima de 90 dias para troca de peças e mão-de-obra conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- Tendo em vista as especificidades dos serviços a serem prestados e o tipo de veículo (carro de passeio) e o grau de necessidade e uso do mesmo nas demandas de atendimento; e o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados pela equipe técnica; a empresa contratada deverá estar localizada (matriz e/ou filial) dentro do território geográfico do município de Araçatuba/SP.

5. Especificações Técnicas

Os serviços a serem realizados no veículo serão os seguintes conforme indicado abaixo:

- Remover/Instalar buzina veicular;
- Realizar revisão no sistema de acionamento da buzina, incluindo a substituição de peças do mesmo se necessário;

- Peças a Serem Substituídas:

- Buzina Veicular;
- E demais itens correlacionados que se enquadrem dentro deste termo de referência e estejam de acordo com os serviços solicitados, tendo em vista a especificidade técnica.

- Descrição Técnica

- Devido as especificidades dos itens a ser realizada a manutenção, só serão aceitas a substituição de peças por itens originais e/ou genuínas ou similares à venda no mercado de peças, não sendo aceitas peças consideradas de mercado alternativo e/ou paralelas. Para efeito de comprovação da utilização das mesmas, deverá ser apresentado as embalagens originais e seus números de série.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE SAÚDE

Setor de Transportes

6. Condições Contratuais

- **Garantia:** As peças e mão-de-obra deveram contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- **Entrega:** A entrega dos serviços deverá ser realizada em local a ser designado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, em perfeitas condições e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência

7. Prazo e Forma de Pagamento

O prazo de entrega dos itens será de até 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

8. Estimativas de Preço

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 130,00** (cento e trinta reais) conforme pesquisa de mercado em anexo a este documento.

9. Disposições Gerais

- **Qualidade:** A qualidade e conformidade dos serviços realizados serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Responsabilidades:** Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.
- **Legislação Aplicável:** Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição dos serviços e deverá ser seguido integralmente pela empresa fornecedora interessada em participar do processo licitatório.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6AD-F95B-62A8-ADA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA (CPF 392.XXX.XXX-40) em 03/06/2024 11:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON CÉSAR BOZOLAN (CPF 142.XXX.XXX-86) em 03/06/2024 17:26:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E6AD-F95B-62A8-ADA4>